



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 114, DE 30 DE dezembro DE 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão) e, considerando a Diretriz para implantação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1.º Instituir o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Determinar a seguinte composição do NATS do HC-UFTM:

I – Coordenador geral: um representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

II - Corpo técnico: Equipe multiprofissional, composta por colaboradores do HC e da UFTM, com reconhecida experiência, conhecimento técnico científico e participação em atividades ligadas ao uso e/ou avaliação de tecnologia em saúde;

III – um secretário administrativo.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 06/01/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4538335** e o código CRC **5CDD4509**.